

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2024/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2024/29664.01)

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 451.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)

**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2024 a 28/11/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/11/2024.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 0011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 86.729.324/0002-61 - GILMAR FRANCISCO MILAN.

Protocolo 1644266

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 001/2024**

(DETRAN-PRO-2024/28930)

**DA RESCISÃO:** Fica rescindido, de forma unilateral, a partir desta data, o Termo de Cessão de Uso N.º 002/2020, firmado em 10 de agosto de 2020, entre as partes, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, denominado **CEDENTE** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** denominada **CESSIONÁRIA**. O motivo da rescisão deve-se ao fato da transferência definitiva do imóvel à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/21 em seu Art. nº 184 e a cláusula quinta, item 5.2 do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 002/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024.

**DATA DE RESCISÃO:** 29/11/2024.

**ASSINAM:** PRESIDENTE - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Protocolo 1644279

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE****LOCAÇÃO N.º 001/2019/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2021/01928)

**OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação de Imóvel nº. 001/2019.

**DA VIGÊNCIA:** de 02/12/2024 a 01/12/2025

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29/11/2024.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**LOCADORA:** AGROPECUÁRIA M J LTDA - CNPJ nº 21.264.151/0001-27 - MANUEL JORGE RIBEIRO - GEORGE MARCELO RIBEIRO - MIRKO FRANK RIBEIRO.

Protocolo 1644319

**EXTRATO DE PENALIDADE DE MULTA**PROCESSO N.: **DETRAN-PRO-2023/18059**

NOTIFICADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CONTRATO N.: **059/2022/DETRAN/MT**

Na condição de Diretora de Administração Sistêmica do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, vimos por meio deste PENALIZAR, a empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 08.282.957/0001-80, representado por sua procuradora a Sra. MALUZE GONCALVES DE QUEIROZ, que conforme documentação oriunda do processo supramencionado foi aplicado sanção administrativa.

Dessa forma, a decisão administrativa exarada no referido processo é:

“Aplicar a Penalidade de Multa Contratual no valor de R\$ 2.090,70 (dois mil e noventa reais e setenta centavos) a empresa de acordo com as normas regulamentadoras: Decretos Estadual n. 840/2017 Portaria n. 035/2021/GP/DETRAN/MT, Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Cláusulas Contratuais.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2024

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1644343

**PORTARIA N.º 248/2024/CGD/DETRAN/MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando o Requerimento nº 04288/2024/USC/DETRAN, no qual a Comissão do PAD nº 002/2023 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, em razão das justificativas apresentadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 263/2023/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2023, página 57.

**Art. 2º** Manter os atuais membros da Comissão Processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/12/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

**JULIANO CHIROLI**

CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT

(Original assinada)

Protocolo 1644307

**PORTARIA N.º 593/2024/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/29036, resolve:

**Art. 1º** - Credenciar a título precário a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**D. D. SOARES LTDA CLINICA PSICOLOGIA EM ACAO - CNPJ:  
57.263.143/0001-03 - POXOREU/MT;**

**Art. 2º** - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

**Art. 3º** - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1644326